

ATA DE ABERTURA DO CREDENCIAMENTO 003/2019

Aos nove dias do mês de outubro de 2019, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de receber DOCUMENTAÇÃO para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, INCLUINDO EXAMES E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO**, de acordo com o Edital de Credenciamento 003/2019 e seus respectivos anexos. Protocolou a Documentação para o Credenciamento conforme consta em nosso Sistema Geral de Protocolo a seguinte empresa: **01)HOSPITAL DE OLHOS DE VITÓRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.420.875/0001-61, localizada na Rua Dukla de Aguiar, nº. 201, Praia do Suá, Vitória-ES. A empresa **HOSPITAL DE OLHOS DE VITÓRIA LTDA** não enviou representante legal para participação no certame, portanto não cabendo o direito a interposição de recurso. Iniciaram-se os trabalhos, com a abertura do envelope contendo a Documentação exigida no Edital de Credenciamento 003/2019. Após analisados e conferidos por esta Comissão Permanente de Licitações, constatou-se que a empresa **HOSPITAL DE OLHOS DE VITÓRIA LTDA** apresentou sua documentação de acordo com o solicitado no Edital de Credenciamento 003/2019, estando apta para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – OFTALMOLOGIA, INCLUINDO EXAMES E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO**, com valor total estimado para a contratação da empresa de **R\$85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)**, em consultas médicas especializadas com exames e procedimentos, valor este, fixado de acordo a Tabela de Valores dos Serviços e Procedimentos de Saúde do CIM Polo Sul-TVSPS. Nada mais a relatar de destaque sobre o CREDENCIAMENTO N°. 003/2019, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), juntamente com seus membros, determinaram à lavratura da presente ATA, que vai assinada por todos, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de CREDENCIAMENTO.

SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS
Presidente da CPL

GILMARA BIAZATE ROVETA
Membro Efetivo

PATRICIA SOUZA PINTO
Membro Efetivo